



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



AVISO N.º 3/2025

ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) LUGARES VAGOS EXISTENTES NA CARREIRA DE BOMBEIRO, NA CATEGORIA DE BOMBEIRO DE 1ª, PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM, DETIDOS POR ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, que aprova o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, aplicável à Região Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio, na sua atual redação, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, torna-se público que por decisão do Comandante Operacional Regional, Richard Marques, de 21 de novembro de 2025, em articulação com os Comandantes dos Corpos de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, Calheta, Câmara de Lobos, Santana, São Vicente e Porto Moniz, Porto Santo e dos Madeirenses, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias seguidos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, em 21 de novembro de 2025, concurso de promoção para o preenchimento de 52 (cinquenta e dois) lugares vagos existentes na carreira de Bombeiro, categoria de bombeiro de 1.ª, para os corpos de bombeiros da RAM, detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros, nos termos seguintes:

1 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

É aplicável ao presente concurso o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, previsto no Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, e o regulamento que estabelece a instrução e a formação destinada aos bombeiros dos quadros de



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



comando e ativo dos corpos de bombeiros pertencentes a associações humanitárias de bombeiros e aos bombeiros voluntários dos diversos quadros e carreiras dos corpos de bombeiros detidos por municípios, aprovado pelo Despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro, aplicáveis à Região Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, e demais diplomas legais aplicáveis.

2 - REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

2.1 - Requisitos gerais de admissibilidade:

Nos termos do artigo 15.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, são condições gerais de admissibilidade a concurso:

- a) Possuir, pelo menos, três anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom ou cinco anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Cumprimento dos respetivos deveres;
- c) Exercício com eficiência das funções na sua categoria;
- d) Qualidades e capacidades pessoais, intelectuais e profissionais requeridas para a categoria imediata;
- e) Aptidão física e psíquica adequada;

2.2 - Condições especiais de promoção:

Nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a promoção na carreira de Bombeiro, categoria de Bombeiro de 1.ª, depende da frequência com aproveitamento da formação de acesso definida, nos termos do Despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



3 - CATEGORIA E NÚMERO DE LUGARES A PROVER:

O presente concurso de promoção destina-se, de acordo com os quadros de dotação dos corpos de bombeiros da RAM, detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros, ao preenchimento dos lugares vagos abaixo identificados:

- a) **Corpo de Bombeiros Mistos da Ribeira Brava e Ponta do Sol:** 6 lugares vagos existentes;
- b) **Corpo de Bombeiros Voluntários da Calheta:** 8 lugares vagos existentes;
- c) **Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos:** 7 lugares vagos existentes;
- d) **Corpo de Bombeiros Voluntários de Santana:** 6 lugares vagos existentes;
- e) **Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz:** 2 lugares vagos existentes;
- f) **Corpo de Bombeiros Voluntários do Porto Santo:** 4 lugares vagos existentes;
- g) **Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses:** 19 lugares vagos existentes;

4 - REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

4.1 - Documentos da candidatura

Os interessados/as ao presente concurso, devem organizar e apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO I);
- b) Certificado médico que ateste a aptidão física e psíquica para o exercício das funções inerentes à carreira de Bombeiro, categoria de Bombeiro de 1.ª;
- c) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente, dos certificados de formação e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
- d) Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros, cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO II);
- e) Certificado de Habilitações;
- f) Cópia da carta de condução (se aplicável).



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



No que concerne à apresentação da candidatura, a utilização dos formulários acima referidos são de carácter obrigatório, sob pena de exclusão.

O júri pode exigir aos candidatos/as a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.

4.2 - Local e data de entrega da candidatura

Os interessados/as ao presente procedimento entregam as candidaturas ao presente concurso, na secretaria do respetivo corpo de bombeiros, entre as 09h00 e as 17h00, até ao dia 2 de dezembro de 2025, ou através do endereço de correio eletrónico: promocoes.bombeiros@procivmadeira.pt.

A entrega dos documentos da candidatura, fora do prazo determinado, é motivo de exclusão do candidato ao presente concurso.

5 - MÉTODOS DE SELEÇÃO:

Nestes termos, para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 41 do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, os candidatos admitidos ao presente procedimento de seleção estão sujeitos aos seguintes métodos de seleção:

- Avaliação Curricular;
- Prova de Conhecimentos;

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nomeadamente, o incumprimento dos requisitos previstos no presente aviso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, determinara a sua exclusão, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, excluídos na ordenação final.

5.1 - Avaliação Curricular

A avaliação curricular consiste na verificação dos requisitos gerais de admissibilidade dos candidatos e de outros critérios fixados nos termos do ponto 6 do presente aviso.

A avaliação curricular é cotada de 0 a 20 valores.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



5.2 - Prova de Conhecimentos

A prova de conhecimentos consiste na realização de dois testes, um teórico e outro prático.

5.2.1 – Teste Teórico

O teste teórico integra dois grupos.

O primeiro grupo é constituído por uma bateria de 50 perguntas de escolha múltipla, às quais os candidatos devem responder no prazo máximo de 90 minutos.

O segundo grupo é composto por uma prova oral, na qual os candidatos devem responder a três questões de desenvolvimento, até ao máximo de 20 minutos.

O teste teórico é cotado de 0 a 20 valores.

A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no teste teórico, determinará a exclusão do candidato.

O primeiro grupo tem a cotação máxima de 15 valores, correspondendo a 0,3 valores por cada questão de escolha múltipla.

O segundo grupo tem a cotação máxima de 5 valores, correspondendo a duas questões de desenvolvimento com a cotação de 2 valores e uma questão com a cotação de 1 valores.

A prova de conhecimentos incide sobre o conteúdo funcional da carreira e categoria a provar, designadamente, sobre os seguintes temas:

- Sistema de Proteção Civil;
- Organização dos Bombeiros em Portugal;
- SIOPS e Sistema de Gestão de Operações;
- Fenomenologia da Combustão e Extintores;
- Segurança e Proteção Individual;
- Matérias Perigosas;
- Combate a Incêndios Urbanos e Industriais;
- Busca e Salvamento;
- Ventilação Tática;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Combate a Incêndios Rurais;
- Topografia;
- Comunicações;
- Veículos e Equipamentos;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;

Durante a realização do teste teórico é permitido a consulta da legislação relevante.

5.2.2 – Teste Prático

O teste prático é composto por sete exercícios, onde através de prática simulada, será avaliado a técnica, execução e reação do candidato.

O teste prático é cotado de 0 a 20 valores.

A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no teste prático, determinara a exclusão do candidato.

Os exercícios simulados abordam os seguintes temas:

- Atividade Física (Flexão/Extensão de braços, abdominais e teste de Cooper) – 5 valores;
- Ordem Unida – 3 valores;
- Incêndios Urbanos – 6 valores;
- Incêndios Rurais – 6 valores;
- Acidentes Rodoviários – 3 valores;
- Matérias Perigosas – 3 valores.

5.3 - Classificação Final

Nos termos do n.º 7 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a classificação final é obtida através da média ponderada da classificação da avaliação curricular (50%) e da classificação da prova de conhecimentos (50%), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{AC} \times 0.5) + (\text{TT} \times 0.25) + (\text{TP} \times 0.25)$$



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Legenda:

AC – Nota da avaliação curricular;

TT – Nota do teste teórico;

TP – Nota do teste prático;

6 - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a avaliação curricular incide sobre os seguintes critérios de apreciação:

Critério n.º 1 – Registo Disciplinar	Valores
O candidato/a não têm sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	2
O candidato/a têm apenas uma sanção disciplinar aplicada no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, que não excede a repreensão por escrito, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	1
O candidato/a tem uma ou mais sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, que excedem a repreensão por escrito, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	0

Critério n.º 2 – Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	Valores
Igual ou superior a 400 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	7



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Entre 305 até 399 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	5
Entre 261 até 304 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	3
Entre 121 até 260 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	1
Igual ou inferior a 120 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	0

Critério n.º 3 – Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	Valores
Igual ou superior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	3
Igual ou superior a 100 horas e inferior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	2
Igual ou superior a 50 horas e inferior a 100 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	1
Inferior a 50 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	0

Critério n.º 4 – Formação de tripulante de ambulância de socorro válido (até à data de publicação do presente aviso).	Valores
O candidato/a é de formação de tripulante de ambulância de socorro válido (à data da publicação do aviso).	2



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O candidato/a não é detentor de formação de tripulante de ambulância de socorro válido (à data da publicação do aviso).	0
---	---

Critério n.º 5 – Formação em salvamento em grande ângulo (até à data de publicação do presente aviso).	Valores
O candidato/a é detentor de formação em salvamento em grande ângulo (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a não é detentor de formação em salvamento em grande ângulo (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 6 – Carta de Condução	Valores
O candidato/a é detentor de carta de condução com o Grupo 2, categorias B e C averbadas (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a é detentor de carta de condução com o Grupo 2, categorias B averbada (à data da publicação do aviso).	0,5
O candidato não é detentor de carta de condução ou é detentor de carta de condução mas não tem o Grupo 2, Categoria B e C, ou Grupo 2, Categoria B averbado (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 7 – Habilitações académicas (à data da publicação do aviso).	Valores
O candidato/a é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a não é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso).	0



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Critério n.º 8 – Número de horas de instrução, efetivamente, realizadas, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024;	Valores
Igual ou superior a 300 horas de instrução, efetivamente, realizadas pelo candidato.	3
Igual ou superior a 250 horas e inferior a 300 horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	2
Igual ou superior a 200 horas e inferior a 250 horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	1
Inferior a 200 horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	0

7 - LOCAL DE AFIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS E DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ORDENANDA

Todas as notificações aos candidatos, no âmbito do presente procedimento, designadamente sobre a lista de candidatos admitidos, a aplicação dos métodos de seleção e respetivos resultados, ordenação final e respetivas audiências prévias são realizadas para o endereço de correio eletrónico declarado pelo candidato na ficha de candidatura e afixados em locais de estilo do quartel e destacamentos corpo de bombeiros, bem como no sítio da internet do SRPC, IP-RAM (www.procivmadeira.pt).

8 - COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, o júri designado para o presente concurso de promoção é constituído pelos seguintes elementos efetivos:

- **Presidente:** José Minas – Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal;
- **Vogal:** João Garanito – Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM/Inspetor Adjunto de Bombeiros;
- **Vogal:** Simão Santos – Adjunto Técnico Operacional do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal;
- **Secretário:** Francisco Cavaleiro Fernandes – Coordenador da Equipa de Fiscalização e Acompanhamento/Técnico Superior – Inspeção Regional de Bombeiros;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



- **Secretário:** João Lourenço – Técnico Superior da Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM;

Em suplência, são designados os seguintes elementos:

- Rui Faria – Inspetor Regional de Bombeiros, que substitui o júri dos procedimentos nas suas ausências e impedimentos;
- Pedro Nascimento – Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do SRPC, IP-RAM;
- Sara Rosa Gomes – Técnica Superior da Divisão de Recenseamento e Regulação dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM.

NO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE OPERACIONAL REGIONAL,

RICHARD MARQUES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MISTO DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL,

SIDÓNIO PIO

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CALHETA,

JACINTO SERRÃO

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÂMARA DE LOBOS,

FERNANDO GOMES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTANA,

PAULO LEME

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ,

ARTUR FERNANDES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO,

CARLOS DRUMOND

O SEGUNDO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MADEIRENSES,

RUI JESUS



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros

Eu, (Nome do candidato) _____, (N.º Mecnográfico) _____, vem pelo presente, requerer a V. Exa., que se digne a propor a presente candidatura, ao concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____.

Para efeitos de notificação no âmbito do presente concurso, declaro, que deverá ser usado o seguinte endereço de correio eletrónico: _____.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações e documentos, juntos com a presente candidatura são verdadeiros.

Pede e espera deferimento,

O/A candidato(a)

(Assinatura)

Data: __/__/____

Anexa os seguintes documentos:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Aos __/__/__, eu, (Nome) _____, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros _____, por me ter sido requerido pelo/a candidato/a (Nome do candidato) _____, (N.º Mecanográfico), no âmbito do concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____, declaro sob compromisso de honra, que:

- a) Obteve ____ anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom e/ou ____ anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Registo de sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: (Sim/Não; em caso afirmativo, qual foi a sanção) _____;
- c) Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;
- d) Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;
- e) Formação de Tripulante de Ambulância de Socorro, válida (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- f) Formação em Salvamento em Grande Ângulo (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- g) Número de horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024: _____;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O Comandante,

(Assinatura)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862